

Concessão de Pesca do Rio Cávado – Vila de Prado

Resumo do Regulamento

Local e horário de venda das licenças especiais diárias	Clube de Pesca do Faial Bairro dos Carvalhinhos, Rua 3, Apartado 16 4734-908 Vila de Prado; Casa de Material de Pesca “Luís Sopesca” - Rua do Carmo, n.º 96, r/c, 4715-000 S. Paio de Merelim; Café Snack-Bar Milenium, junto à rotunda da Vila de Prado
Tipo e taxa das licenças especiais diárias	Tipo A - Pescadores do concelho de Vila Verde, pescadores federados, pescadores inscritos no INATEL e outros quando em provas aprovadas pela ARNPD - 1,00€; Tipo B - Pescadores sócios do Clube de Pesca do Faial – gratuita; Tipo C - Restantes pescadores nacionais – 1,00€.
Número máximo de emissão de licenças diárias	200
Períodos de pesca	Achigã, barbo, boga e carpa - de 1 de janeiro a 14 de março e de 16 de maio a 31 de dezembro; Escalo e pimpão – todo o ano; Truta – de 1 de março a 31 de julho.
Dimensões mínimas das espécies	Achigã, barbo, carpa – 20cm; Boga, escalo e pimpão – 10cm; Truta – 20cm.
Número máximo de exemplares a capturar por dia e por pescador	Achigã, barbo, boga, carpa, escalo e pimpão – 20 (no total); Truta – 2.
Horário de pesca	Do nascer ao pôr-do-sol nas margens concessionadas.
Proibições	Pescar de barco.
Processos de pesca	Uma cana com um anzol por pescador.
Provas de pesca	É obrigatório o uso de manga e a devolução à água de todos os exemplares em boas condições de sobrevivência, não se aplicando, contudo, os períodos de pesca. Pesca com flutuador e pesca ao fundo com alimentador (feeder)
Outras condições	Para obtenção das licenças especiais diárias, os pescadores terão de ser portadores de qualquer tipo de licença de pesca desportiva, com validade para o concelho de Vila Verde, bem como do Bilhete de Identidade.
Nota: a informação aqui mencionada não dispensa a consulta do Regulamento e/ou Edital junto da entidade concessionária.	

